

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 06 - 15/08/2025

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no recinto da Câmara Municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, o sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sexta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. Passou-se então para a ordem do dia. Projeto de Lei 033/2025 – autoriza o chefe do poder executivo municipal a efetuar gastos para a aquisição de brindes, prêmios, cestas natalinas, comemorações dos dias dos pais e das mães, dia dos professores, dia dos servidores públicos, formatura nas escolas municipais, dias das crianças, festividades da páscoa, festividades natalinas, e demais comemorações e atividades esportivas e culturais realizadas no município, e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei 034/2025 ACRESCENTA-SE O § 2º AO ART. 2º E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: § 2º - Caso o servidor se resguarde do direito de contestar o ato através de defesa junto ao órgão expedidor, o referido desconto somente será realizado pela administração após esgotada todos os trâmites legais, conforme deferimento do órgão regulador. Posto a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Emenda Modificativa 006/2025 ao Projeto de Lei 034/2025 - ONDE SE LÊ: Artigo 7º III – o valor será atualizado monetariamente caso o desconto ocorra após 30 dias do pagamento da multa; PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Artigo 7º III – O valor será atualizado pelo órgão expedidor da multa, onde a administração deverá retirar o extrato junto ao órgão para posterior pagamento. Posto a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei 034/2025 – Dispõe sobre a responsabilidade por valores e pontos referentes às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Centenário do Sul, Paraná, e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei 037/2025 – Altera a Lei Municipal nº 3197/2023. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Projeto de Lei Complementar 003/2025 – Autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ocupantes do cargo de motorista da Secretaria Municipal de Saúde e da Administração que realizam transporte intermunicipal contínuo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Centenário do Sul. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade, conforme vide vídeo da sessão. Não havendo mais matéria na ordem do dia, o sr. Presidente ainda encaminhou as comissões competentes o projeto de lei 035/2025 para emissão de parecer e posterior votação. Não havendo nada mais a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente sessão. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Ederson Claudio Pereira de Barros  
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli  
Vereador

Noel de Moura Neto  
Vereador

Mucio Messias Lima Pereira  
Vereador

Odair Cordeiro Xavier  
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva  
Vereador

Ticiane Meneghetti Bazetto  
Vereadora

Tiago Alves da Silva  
Vereador

Valdir Correa da Silva  
Vereador